



Licitação Prefeitura Municipal de Rio Pomba &lt;licitacaopmrp@gmail.com&gt;

**Qualificação técnica - PRC 195/2024 - PE 079/2024**

5 mensagens

**Licitação Prefeitura Municipal de Rio Pomba** <licitacaopmrp@gmail.com> 8 de outubro de 2024 às 11:33  
Para: Lucas-Volpi <lucas\_volpiconsultoria@yahoo.com.br>, Ana Lúcia Volpi <volpi\_consultoria@yahoo.com.br>, Elves Naves <elves\_volpiconsultoria@yahoo.com.br>, Lucas Felipe de Oliveira <lucasfelipe\_volpiconsultoria@yahoo.com>, Itallo Volpiconsultoria <itallo\_volpiconsultoria@yahoo.com>  
Cc: andrea oliveira <andrea.oliveira@riopomba.mg.gov.br>, Gabinete Município de Rio Pomba <gabinete.prefeito@riopomba.mg.gov.br>, Wellington Netto <well.netto@riopomba.mg.gov.br>, Leonardo Mesquita <leonardo.nascimento@riopomba.mg.gov.br>

Prezados, bom dia.

Sirvo-me do presente para encaminhar os folhetos técnicos encaminhados pela empresa classificada como provisoriamente vencedora do PRC 195/24 - PE 079/2024, cujo objeto é a *Aquisição de caminhões referentes aos Convênios 947868-2023 e 949923-2023- MIDR- Aquisição de Máquinas e Equipamentos*, para **análise e emissão de parecer técnico quanto à conformidade ao exigido no Termo de Referência - acostado ao presente.**

Na oportunidade, informo que a sessão pública para finalizar o processo está marcada para às 17h00min do dia 08/10/2024. Logo, precisamos do documento até este horário

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Áthila Viana

--

Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Pomba  
32 3571 5359

**4 anexos**

**PROSPECTO TECTOR 27-320.pdf**  
284K



**PROSPECTO TECTOR 15-210.pdf**  
859K



**Vencedores\_334644.pdf**  
78K



**REPUBLICADO Edital PE - Pregão comum Lei 14.133-2021.pdf**  
489K

**Lucas Artur** <lucas\_volpiconsultoria@yahoo.com.br> 8 de outubro de 2024 às 17:00  
Responder a: Lucas Artur <lucas\_volpiconsultoria@yahoo.com.br>  
Para: Ana Lúcia Volpi <volpi\_consultoria@yahoo.com.br>, Elves Naves <elves\_volpiconsultoria@yahoo.com.br>, Lucas Felipe de Oliveira <lucasfelipe\_volpiconsultoria@yahoo.com>, Itallo Volpiconsultoria <itallo\_volpiconsultoria@yahoo.com>, Licitação Prefeitura Municipal de Rio Pomba <licitacaopmrp@gmail.com>  
Cc: andrea oliveira <andrea.oliveira@riopomba.mg.gov.br>, Gabinete Município de Rio Pomba <gabinete.prefeito@riopomba.mg.gov.br>, Wellington Netto <well.netto@riopomba.mg.gov.br>, Leonardo Mesquita <leonardo.nascimento@riopomba.mg.gov.br>

Prezados, boa tarde.

Acuso o recebimento da documentação encaminhada e aproveito para apresentar as observações a seguir:

1. Verificou-se a ausência, no folheto técnico, dos itens "ar-condicionado" e "som", conforme exigido no Termo de Referência aprovado pelo MIDR. Nesse sentido, solicita-se à empresa a apresentação de uma declaração, assinada pelo representante legal, atestando que o equipamento será entregue com esses opcionais instalados.
2. O folheto apresentado Caminhão 4x2 possui Capacidade carga + carroceria - Legal de 9.880 inferior ao mínimo aprovado de 9.900. Solicita-se à empresa apresentação de justificativa técnica.
3. Informo ainda que não há como realizar uma avaliação completa dos caminhões, dado que a documentação técnica referente aos equipamentos que serão implementados aos mesmos não foi apresentada.
4. Deste modo faz-se necessário, o envio da documentação técnica complementar referente aos implementos "caçamba basculante" e "tanque elíptico ou cilíndrico de água" para a devida análise de suas características, bem como dos demais apontamentos mencionados acima.

Destaco ainda que, diante dos fatos mencionados, não é possível, no presente momento, apresentar um parecer conclusivo sobre o cumprimento integral dos requisitos estabelecidos pelo MIDR.

Sem mais para o momento e certo de seu apoio. Agradeço.

Att.

Lucas Artur

(32) 3233 - 2188 / 9 8806-6643

[Texto das mensagens anteriores oculto]



dataURI-1728414770150  
4K

**Licitação Prefeitura Municipal de Rio Pomba** <licitacaopmrp@gmail.com>

8 de outubro de 2024 às 17:31

Para: Lucas Artur <lucas\_volpiconsultoria@yahoo.com.br>

Cc: Ana Lúcia Volpi <volpi\_consultoria@yahoo.com.br>, Elves Naves <elves\_volpiconsultoria@yahoo.com.br>, Lucas Felipe de Oliveira <lucasfelipe\_volpiconsultoria@yahoo.com>, Itallo Volpiconsultoria <itallo\_volpiconsultoria@yahoo.com>, andrea oliveira <andrea.oliveira@riopomba.mg.gov.br>, Gabinete Município de Rio Pomba <gabinete.prefeito@riopomba.mg.gov.br>, Wellington Netto <well.netto@riopomba.mg.gov.br>, Leonardo Mesquita <leonardo.nascimento@riopomba.mg.gov.br>

Boa tarde, prezados.

Diante das observações apresentadas, abriremos diligência para que a empresa forneça os devidos esclarecimentos. Inicialmente, será concedido o prazo de 01 (uma) hora, prorrogável mediante justificativa. No entanto, devido à proximidade do término do expediente, a sessão será suspensa e retomada no dia 11/10/2024, às 10 horas.

Assim que os esclarecimentos forem enviados pela empresa, faremos o encaminhamento para uma nova análise.

Atenciosamente,

Áthila Viana

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Licitação Prefeitura Municipal de Rio Pomba** <licitacaopmrp@gmail.com>

8 de outubro de 2024 às 18:50

Para: Lucas Artur <lucas\_volpiconsultoria@yahoo.com.br>

Cc: Ana Lúcia Volpi <volpi\_consultoria@yahoo.com.br>, Elves Naves <elves\_volpiconsultoria@yahoo.com.br>, Lucas Felipe de Oliveira <lucasfelipe\_volpiconsultoria@yahoo.com>, Itallo Volpiconsultoria <itallo\_volpiconsultoria@yahoo.com>, andrea oliveira <andrea.oliveira@riopomba.mg.gov.br>, Gabinete Município de Rio Pomba <gabinete.prefeito@riopomba.mg.gov.br>, Wellington Netto <well.netto@riopomba.mg.gov.br>, Leonardo Mesquita <leonardo.nascimento@riopomba.mg.gov.br>

Boa noite, prezados!

Conforme informado anteriormente, seguem anexos os documentos enviados pela empresa Deva Veículos LTDA para uma nova análise e emissão de parecer técnico quanto à conformidade com o exigido no Termo de Referência.

Aproveito a oportunidade para informar que a sessão pública para finalização do processo está marcada para as 10h00min do dia 11/10/2024. Portanto, precisamos do documento até esse horário.

Atenciosamente,

Áthila Viana

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO DEVA(1).zip**  
1910K

**Lucas Artur** <lucas\_volpiconsultoria@yahoo.com.br>

10 de outubro de 2024 às 10:37

Responder a: Lucas Artur <lucas\_volpiconsultoria@yahoo.com.br>

Para: Licitação Prefeitura Municipal de Rio Pomba <licitacaopmrp@gmail.com>

Cc: Ana Lúcia Volpi <volpi\_consultoria@yahoo.com.br>, Elves Naves <elves\_volpiconsultoria@yahoo.com.br>, Lucas Felipe de Oliveira <lucasfelipe\_volpiconsultoria@yahoo.com>, Itallo Volpiconsultoria <itallo\_volpiconsultoria@yahoo.com>, andrea oliveira <andrea.oliveira@riopomba.mg.gov.br>, Gabinete Município de Rio Pomba <gabinete.prefeito@riopomba.mg.gov.br>, Wellington Netto <well.netto@riopomba.mg.gov.br>, Leonardo Mesquita <leonardo.nascimento@riopomba.mg.gov.br>

Prezados; bom dia!

Verifica-se, em esforço de conferência, a documentação técnica do processo licitatório dos Convênios nº 947868/2023 e 949923/2023 celebrado entre o Município de Rio Pomba/MG e o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional(MIDR), que tem por objeto "Aquisição de máquinas e equipamentos".

1. Após a análise dos documentos complementares apresentados pela empresa, conclui-se que os requisitos estabelecidos pelo MIDR foram atendidos de forma satisfatória. A empresa apresentou a declaração formal atestando que os equipamentos serão entregues com os itens "ar-condicionado" e "som" devidamente instalados, conforme exigido no Termo de Referência.

2. Em relação à capacidade de carga do Caminhão 4x2, a justificativa técnica fornecida pela empresa foi considerada adequada e compatível com os parâmetros de segurança e desempenho estipulados. Além disso, a documentação técnica referente aos implementos "caçamba basculante" e "tanque elíptico ou cilíndrico de água" foi entregue, permitindo a avaliação completa das suas características e verificando-se a conformidade com os requisitos especificados.

3. Realizada a verificação, enunciamos: constata-se que a disponibilização total dos documentos evidenciam as informações exigidas do conveniente pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023.

*Art. 12. São competências e responsabilidades dos proponentes ou convenientes:*

*III - assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços estabelecidos nos instrumentos, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades;*

...

*XVIII - determinar a correção de vícios detectados que possam comprometer a fruição do objeto;*

...

4. Com base na documentação apresentada e nas avaliações realizadas, verifica-se que os documentos em questão respeitam as obrigações estipuladas por essa Portaria, garantindo a correta especificação e entrega dos equipamentos licitados. Desta forma, considera-se que os equipamentos propostos atendem às exigências do Termo de Referência aprovado pelo MIDR, bem como as obrigações previstas na referida legislação.

Sem mais para o momento.

Att.

Lucas Artur

(32) 3233 - 2188 / 9 8806-6643

[Texto das mensagens anteriores oculto]



dataURI-1728485503237  
4K